FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL/SC — Res. Prov. E-040/795663/2016 – IFE-03

DCELT ENERGIA

DCELT - DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA
IE: 025175457 CNPJ: 83855973[illegible] — SEPD-Autorizacao n.08-2005/0006384-9
RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, [illegible] CENTRO
Xanxerê SC CEP: 89[illegible]

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial

Modalidade: Convencional

GIBRAIL ANTUNES DE OLIVEIRA
RUA ZEFERINO DALLINHA, 63
Q 186 L 01
STA TEREZINHA Xaxim SC
CEP 89825000-Rota 250-Sequencia: 10141750
CPF/CNPJ 799 *** ***-04

Tipo de Fornecimento:
Trifasico
Unidade de energia Elétrica

UNIDADE CONSUMIDORA
16.863.058-06

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
OUT/2026	R$ 141,36	11/11/2026

NOTA FISCAL Nº 02759310 SÉRIE [illegible] DATA DE EMISSÃO: 20/10/2026 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de acesso
4226[illegible]8855[illegible]3000[illegible] [illegible]7[illegible]4103000[illegible]31757
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA [illegible] Motivo de autorização

INFORMAMOS QUE DEVIDO A RESPOSTA DA CONSULTA COPAT
Nº 2270000020165, O ICMS SEGUE NOVA FORMA DE CÁLCULO
AJUSTADO CONFORME INSTRUÇÕES DA FAZENDA ESTADUAL
A INTEGRA DA CONSULTA E RESPOSTA ESTÃO DISPONIVEIS
EM NOSSO SITE WWW.DCELT.COM.BR
09/2026 13/10/2026 000023237 |

Origem leitura	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
Lido	22/09/2026	2[illegible]/10/2026	30	23/11/2026

Itens de fatura	Un.	Quant.	PU(R$) com trib.	Val.(R$)	PIS COFINS	ICMS Base (R$)	ICMS Alq. (%)	ICMS Val.(R$)	Tarifa Un.(R$)
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE	KWh	138	0,89659	123,73	4,51	123,73	12,00	17,27	0,75975
ADICIONAL BANDEIRA AMAREL		37	0,02162	0,80	0,01	20,96	12,00	0,09	0,01885
ASS.CORPO DE BOMB-1/1			5,00000	5,00					
JUROS - ILUM. PUB-08/2026			0,08000	0,08					
MULTA ATRASO- ILU-08/2026			0,18000	0,18					
COSIP-ILUMIN. PUB MUNICIP		1	7,86000	7,86					
JUROS-08/2026				1,14					
MULTA ATRASO PGTO-08/2026				2,57					
TOTAL				141,36	1,62	144,69		17,36	

CONSUMO FATURADO	Kwh	Nº DIAS FAT
OUT/2026	138	30
SET/2026	224	38
AGO/2026	178	33
JUL/2026	287	30
JUN/2026	263	32
MAI/2026	180	29
ABR/2026	212	31
MAR/2026	225	32
FEV/2026	200	28
JAN/2026	268	30
DEZ/2025	281	33
NOV/2025	170	29
OUT/2025	188	30

Tributo	Base Calc.(R$)	Alq.(%)	Val.(R$)
PIS/PASEP	107,17	0,27000	0,29
COFINS	107,17	1,24000	1,33
ICMS	144,69	12,00	17,36

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo KWH
1286	Energia Ativa -kwh	Único	0[illegible]68	0[illegible]06	1,0	138

REAVISO DE DÉBITO

Valor	Sujeito a Suspensão a partir de	Competência
232,37	09/11/2026	09/2026

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO CASO O DÉBITO JÁ TENHA SIDO PAGO
A distribuidora pode encerrar o contrato quando [illegible] decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular [illegible] interrupção do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 140 § 1º da [illegible] 1.000/2[illegible]

FATURAS EM ABERTO

Vencimento